



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

SERVIÇO	5- INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA (VAGAS DE EMPREGO)
<b>Descrição</b>	<p>Visa colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o empregador.</p> <p>Para tanto, esse serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho. Desta forma, há por meio do posto de atendimento ao trabalhador (PAT) a divulgação de vagas de emprego ofertadas por empresas tanto em Guariba quanto em outras próximas (Jaboticabal, Pradópolis, Usinas, Ribeirão Preto, etc.)</p>
<b>Órgão responsável</b>	A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo Estadual.
<b>Órgão prestador</b>	A Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho (PAT).
<b>Público alvo</b>	Os cidadãos que tenham carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e estejam em busca de colocação ou recolocação profissional.
<b>Requisitos e impedimentos</b>	<p>O trabalhador deve fazer o seu cadastro no PAT, devendo fornecer a seguinte documentação:</p> <p>Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), se não tiver a carteira de trabalho física tem que baixar o aplicativo de carteira digital.</p> <p>RG</p> <p>CPF</p> <p>Cartão do programa de integração social (PIS).</p>
<b>Prioridade de atendimento</b>	No atendimento presencial tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes lactantes, as pessoas com criança no colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei nº 10.048/2000.
<b>Principais etapas</b>	<p><b>1-Triagem:</b> dirigir-se ao local de atendimento presencial e leve a documentação exigida para análise, se os documentos estiverem certinhos, você receberá atendimento presencial.</p> <p><b>2-Atendimento presencial:</b> apresente a documentação para que seja averiguada a disponibilidade de vagas, você será direcionado à(s) oportunidades de trabalho de acordo com seu perfil e pré-requisitos cadastrados pela empresa interessada se não houver vagas para seu perfil, o agente público irá informar.</p> <p><b>3-Cadastro do candidato:</b> se apto (a) a alguma vaga disponível, você receberá uma carta de encaminhamento do PAT ao processo de seleção, contendo data, horário e local da entrevista.</p>
<b>Prazo de resposta</b>	O atendimento presencial tem atendimento estimado entre 30 e 60 minutos, a partir da busca no local de triagem. Os prazos para convocação ao processo seletivo ou outros relativos à vaga anunciada não competem à Prefeitura de Guariba, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa que faz o anúncio.
<b>Como acompanhar o andamento do serviço</b>	No momento do atendimento presencial o cidadão já recebe a devolutiva de sua busca (se atende ou não os requisitos à candidatura à vaga anunciada). Se apto o cidadão é orientado no próprio atendimento quanto à entrevista e processo de seleção da empresa. Não há como acompanhar esse tipo de serviço, já que o processo seletivo ou outros relativos à vaga anunciada não competem a prefeitura de Guariba, sendo estes de

	inteira responsabilidade da empresa que fez o anuncio.
<b>Quando solicitar</b>	Pode ser requerido a qualquer tempo.
<b>Acesso ao serviço</b>	Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Rua: Rui Barbosa, 245, Centro
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-4679 e-mail: pat@guariba.sp.gov.br
<b>Taxa</b>	Não há cobranças de taxas para solicitação desse serviço.
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria</a>